



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.366, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aprova a criação do Curso de Engenharia de Materiais a ser ofertado no *Campus* Universitário de Ananindeua.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 044016/2012 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Engenharia de Materiais a ser ofertado pela Universidade Federal do Pará no *Campus* Universitário de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão